



Regulamento da Campanha

Clube LEROY MERLIN PRO e Norauto

1. Descritivo da Campanha

1.1. A Campanha “Clube LEROY MERLIN PRO e Norauto”, adiante designada por “campanha”, é promovida e organizada pela BCM – Bricolage S.A., com sede na Rua Quinta do Paizinho nº 10 - 12, 2790-237, União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, de ora em diante designada por “LEROY MERLIN”, em parceria com a Norauto Portugal, com sede na Avenida dos Cavaleiros nº49, titular do número único de pessoa coletiva 503629995, com o capital social de 500000, adiante designada por “Norauto”.

1.2. No âmbito da campanha promocional a LEROY MERLIN irá oferecer descontos na Norauto, para clientes profissionais membros do Clube LEROY MERLIN PRO, no âmbito desta campanha, nomeadamente:

Desconto na Revisão Oficial:

- Clientes Bronze: 5% de desconto imediato;
- Clientes Prata: 7.5% de desconto imediato;
- Clientes Ouro: 10% de desconto imediato.

Desconto Exclusivo em Pneus Norauto Season 2:

- Clientes Bronze: desconto de 5€/pneu (num máximo de 20€) em jantes <17 e desconto de 10€/pneu (num máximo de 40€) em jantes >18;
- Clientes Prata: desconto de 12,5€/pneu (num máximo de 50€) em jantes <17 e desconto de 20€/pneu (num máximo de 80€) em jantes de >18
- Clientes Ouro: desconto de 15€/pneu (num máximo de 60€) em jantes <17 e desconto de 25€/pneu (num máximo de 100€) em jantes de >18

Desconto Exclusivo em Pneus Norauto Prevensys ou Continental:

- Clientes Bronze: desconto de 5€/pneu (num máximo de 20€) em jantes <17 e desconto de 10€/pneu (num máximo de 40€) em jantes >18;
- Clientes Prata: desconto de 7,5€/pneu (num máximo de 30€) em jantes <17 e desconto de 15€/pneu (num máximo de 60€) em jantes de >18
- Clientes Ouro: desconto de 10€/pneu (num máximo de 40€) em jantes <17 e desconto de 20€/pneu (num máximo de 80€) em jantes de >18





2. Destinatários e duração da Campanha

2.1. Podem participar na campanha todos clientes profissionais, que estejam inscritos ou se inscrevam no programa de fidelização Clube LEROY MERLIN PRO, durante o período da mesma e que efetuem uma compra superior a 100€ nas lojas LEROY MERLIN ou em leroymerlin.pt. Não será admitida a participação de pessoas singulares (clientes particulares), ou funcionários e familiares diretos de qualquer das entidades que participem na promoção e organização da Campanha.

2.2. A participação na campanha ocorrerá no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 31 de janeiro de 2025. Considerar-se-ão como excluídas as participações que ocorram fora deste período.

3. Como Participar

3.1. Para participar, os clientes terão de efetuar uma compra superior a 100€ nas lojas LEROY MERLIN ou em leroymerlin.pt (excepto artigos não fornecidos pela LEROY MERLIN que constam no marketplace) e no dia seguinte receberão um email com a informação necessária para poderem usufruir dos descontos, nomeadamente um código promocional que deverão apresentar nas lojas quando quiserem ativar os descontos.

3.2. O desconto será aplicado diretamente em loja aquando da apresentação do código promocional.

3.3. O código promocional será diferente para cada um dos níveis de cliente Clube LEROY MERLIN PRO, nomeadamente cliente Bronze, Prata e Ouro.

3.4. Para estar elegível para a campanha o cliente necessita de, cumulativamente, cumprir as seguintes condições:

- a) Ser membro do Clube LEROY MERLIN PRO, criado em nome da sua empresa, o que implica a leitura e aceitação dos termos e condições de tal programa de fidelização;
- b) Ter efetuado uma compra superior a 100€;
- c) Ler e aceitar o Regulamento da campanha.

3.4. Os participantes são responsáveis por assegurar que cumprem os requisitos de participação antes da submissão do formulário.

3.5. Todas as candidaturas estarão sujeitas a um controlo interno da LEROY MERLIN para verificação do cumprimento dos requisitos de participação.

3.6. Ao inscrever-se nesta campanha, o participante declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste Regulamento.





4. Atribuição do vale de desconto no Clube LEROY MERLIN PRO

4.1. A Campanha tem por objeto a atribuição de vários descontos nas lojas Norauto, conforme o nível em que o cliente se encontre, como mencionado no ponto 1. do presente Regulamento.

4.2. Os descontos serão aplicados de forma direta, no momento do pagamento.

4.3. Os descontos só serão atribuídos aos participantes que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento e após a validação do cumprimento de todos os requisitos.

4.4. O desconto será aplicado sempre que o cliente ativar o código promocional presente no email recebido pelo cliente.

4.4. O código promocional pode ser ativado em loja ou em norauto.pt, através da apresentação do mesmo a um colaborador Norauto no momento do pagamento, ou online, no momento do pagamento, através da inserção no campo “código promocional”.

4.6. Caso o cliente não cumpra os requisitos da campanha durante o período da mesma, não terá direito a usufruir da oferta.

5. Condições Gerais

5.1. O presente Regulamento está disponível para consulta na [página da campanha](#), em leroymerlin.pt.

5.2. A participação na Campanha pressupõe a leitura atenta do presente Regulamento e implica a sua aceitação, total e sem reservas.

5.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

5.4. A LEROY MERLIN reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa, sem necessidade de contacto prévio com o participante.

5.5. A LEROY MERLIN reserva-se no direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha em qualquer momento, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação.

5.6. Quaisquer questões ou dúvidas sobre a Campanha deverão ser colocadas através do nosso [formulário de Serviço de Apoio](#) ao Cliente, de forma detalhada, para que o seu esclarecimento seja feito o mais rapidamente possível.

5.7. A mecânica da Campanha exige que os dados fornecidos sejam autênticos e completos, e que sejam devidamente atualizados pelos



participantes. A LEROY MERLIN e a Norauto não serão responsabilizados por qualquer incorreção ou desatualização dos dados facultados pelos participantes.

5.8. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela LEROY MERLIN e pela Norauto.

6. Dados Pessoais

6.1. A LEROY MERLIN e a Norauto asseguram reciprocamente que, caso venham a tratar quaisquer dados pessoais fornecidos pela outra parte, será efetuado no estrito cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados, e, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto e do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).

2. A LEROY MERLIN e a Norauto reconhecem que ambas as Partes podem Tratar Dados Pessoais na sua respetiva qualidade de Responsáveis independentes Tratamento para efeitos de, ou em ligação com (i) a execução do Protocolo, (ii) requisitos legais ou regulamentares aplicáveis (tais como leis e regulamentos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais ou à corrupção, auditoria fiscal ou sector financeiro); (iii) pedidos e comunicações de autoridades competentes (tais como tribunais, reguladores, autoridades fiscais ou outras autoridades públicas); (iv) gestão da atividade (tais como análise administrativa e de risco) (as "Finalidades").

3. A LEROY MERLIN e a Norauto reconhecem ainda que os Dados Pessoais recolhidos para as Finalidades podem ser divulgados e tratados pelas Afiliadas da LEROY MERLIN e pelas Afiliadas da Norauto, pelos prestadores de serviços de cada uma das Partes e pelas autoridades competentes para uma ou mais Finalidades. Cada Parte é sempre responsável pelo cumprimento das obrigações dos seus subcontratantes, em conformidade com o disposto no presente artigo e com as Leis de Proteção de Dados.

6.6. Na qualidade de titular dos dados, tem direito de acesso aos seus dados, a solicitar a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento ou portabilidade, a opor-se ao seu tratamento e a revogar, a todo o tempo, qualquer consentimento concedido.

6.7. Poderá exercer esses direitos ou colocar qualquer questão à Norauto relacionada com o tratamento dos seus dados pessoais, através do email protecaodados@norauto.pt.



6.9. Para mais informação sobre como a Norauto trata os seus dados pessoais, consulte a [Política de Privacidade](#) ou contacte o seu Encarregado da Proteção de Dados através do email protecaodados@norauto.pt.

